



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 257/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CURSO DE EXTENSÃO

PRODUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS NA PERSPECTIVA DO DUA: PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS (OFERTA NA MODALIDADE EAD)

CONSTRUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS NA PERSPECTIVA DO DUA (OFERTA NA MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital para contratação de Secretário(a), Tradutor(a) e intérprete de LIBRAS, Design digital e educacional, Audiodescritor(a), Revisor(a) de Língua Portuguesa, Comunicador(a) Social e Editor(a) de vídeos para acessibilidade, em caráter temporário, a fim de que participem da equipe técnica das propostas aprovadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SECRETÁRIA(O), TRADUTOR(A) E INTÉRPRETE DE LIBRAS, DESIGN DIGITAL E EDUCACIONAL, AUDIODESCRITOR(A), REVISOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMUNICADOR(A) SOCIAL E EDITOR(A) DE VÍDEOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O projeto de curso aprovado pela SECADI/MEC tem como finalidade ofertar formação acadêmico-profissional a professores da Educação Básica, com prioridade para os professores que atuem no serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em nível de aperfeiçoamento, a qual proporcione aprendizagem sobre o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na escola comum inclusiva.

1.2 A formação continuada contemplará 650 vagas, sendo 500 vagas para o curso Produção de recursos didáticos na perspectiva do DUA: Princípios e estratégias (Oferta na modalidade EAD) e 150 vagas para o curso Construção de recursos didáticos na perspectiva do DUA (Oferta na modalidade semi-presencial). A carga horária de ambos os cursos é de 180h, onde num curso será desenvolvido na modalidade de educação a distância e, noutro, na modalidade semipresencial. Os cursos são sequenciais, ou seja, terão seu desenvolvimento com cronogramas distintos e serão ofertados preferencialmente para professores(as) da educação básica pública do Brasil, com prioridade para aqueles(as) que atuam no Serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), na área da Educação Especial.

1.3 Para tal, o presente edital prevê a contratação de profissionais para atuarem no tempo e nas ações específicas de cada curso/módulo do projeto, ou seja, todos os materiais produzidos serão utilizados em ambos cursos a fim de que os mesmos assessorem coordenadores, supervisores, formadores, tutores e cursistas nas atividades a eles relacionadas.

1.4 Os profissionais selecionados terão reuniões de equipe, semanais, previstas para ocorrerem aos sábados, pela manhã, com datas e horários previamente estabelecidos. A falta não justificada em mais de uma reunião acarretará no desligamento do profissional selecionado.

1.4.1 As entregas das demandas organizadas pela Coordenação do curso deverão ser semanais e /ou com cronogramas estabelecidos, a não entrega de demandas nos prazos estabelecidos acarretará o desligamento do/a profissional selecionado.

1.5 Os profissionais selecionados para atuarem presencialmente deverão ter disponibilidade para participarem das atividades presenciais que ocorrerão em Bagé e nas cidades onde o curso ocorrerá, em data, local e horário previamente estabelecido pela coordenação do curso.

2. EQUIPE DE PROFISSIONAIS: FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALORES DE PAGAMENTOS

2.1 Os(as) selecionados neste edital deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais, nos prazos especificados na tabela abaixo.

2.2 Os pagamentos serão disponibilizados através de recibo de pagamento autônomo (RPA), a cada mês de cumprimento das atividades relacionadas a cada função contratada, de acordo com a tabela abaixo:

Profissional	Vagas	Função	Carga horária	Período	Valor pago via RPA
Tradutor(a) e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	01	Traduzir e interpretar para Libras os materiais (vídeoaulas, formulários, cards, animações, etc) produzidos no curso, bem como participar das atividades síncronas e assíncronas online .	80h mês 20h semanais	08 meses	R\$ 1.900,00 por mês
Tradutor(a) e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	01	Traduzir e interpretar para Libras os materiais (vídeoaulas, formulários, cards, animações, etc) produzidos no curso, bem como participar das atividades síncronas e assíncronas online e presenciais . Para participação nas atividades presenciais a saída e retorno será a partir de Bagé/RS.	80h mês 20h semanais	08 meses	R\$ 1.900,00 por mês
Audiodescritor(a)	01	Transcrever os conteúdos do curso/conhecimentos a partir do material apresentado, bem como atuar nas atividades síncronas e vídeo-aulas.	80h mês 20h semanais	08 meses	R\$ 1.900,00 por mês
Secretária(o)	01	Desenvolver atividades administrativas (atestados, atas/memórias de reuniões, entre outros), assessorar a coordenação do curso na organização documental, bem como registrar frequência, sistematizar dados para relatórios e certificação.	80h mês 20h semanais	09 meses	R\$ 1.900,00 por mês

Designer gráfico e educacional	01	Desenvolvimento de produtos imagéticos estáticos, dinâmicos e animados (vídeo, card de divulgação, cartaz informativo, entre outros). Desenvolvimento e orientação prática/metodológica para a criação das atividades de aprendizagem através do uso de tecnologias educacionais.	80h mês 20h semanais	09 meses	R\$ 1.900,00 por mês
Comunicador(a) social	01	Atuar em tarefas relacionadas com a produção de materiais educacionais que incentivem e colaborem na propagação, difusão, acesso e socialização, entre os cursistas e público externo, do conhecimento sobre as temáticas (conteúdos) trabalhados no curso, buscando disseminar estes materiais educativos e instrucionais e elaborando plano de mídia com estratégias para colaborar na manutenção do engajamento dos cursistas (auxiliando no combate à evasão e garantindo o acesso à informação).	80h mês 20h semanais	11 meses	R\$ 1.900,00 por mês
Revisor(a) de Língua Portuguesa	01	Revisar todos os materiais instrucionais e formativos que serão utilizados durante a formação, bem como os instrumentos de avaliação e acompanhamento: formulários, questionários, fichas e relatórios colaborando para qualificação e correção dos materiais produzidos e divulgados para torná-los inteligível e compreensível ao destinatário — o leitor que serão prioritariamente os cursistas. Revisar as legendas de vídeos e os textos produzidos no âmbito do curso.	80h mês 20h semanais	09 meses	R\$ 1.900,00 por mês
Editor(a) de vídeos para acessibilidade	01	Produzir e editar as vídeo-aulas produzidas nos módulos dos cursos, bem como os vídeos com os seminários (de abertura e de encerramento) utilizando as modalidades de tradução audiovisual acessível (audiodescrição, janela de interpretação de Língua de Sinais e legendagem para surdos e ensurdecidos), além de realizar a montagem e produção dos vídeos,	80h mês 20h semanais	09 meses	R\$ 1.900,00 por mês

		tratamento de cor e áudio e finalização			
--	--	--	--	--	--

2.3 Para cumprimento das atividades previstas e pagamento pelo trabalho desenvolvido, os selecionados deverão entregar relatórios parciais e finais, com avaliação descritiva das atividades realizadas para a equipe de coordenação do curso.

2.4. Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem com a Universidade Federal do Pampa, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela SECADI/MEC, sendo exclusivo e com vigência específica, conforme previsto nos Projetos dos Cursos.

2.5 A data prevista para início das atividades é 10/06/2024

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) de acordo com o período indicado no cronograma do presente Edital, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. As inscrições fora do período não serão consideradas.

3.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher a ficha de inscrição (OS DADOS SERÃO PREENCHIDOS AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA) e anexar todos os documentos a seguir, em formato PDF:

- a) Comprovantes da formação e/ou experiência de atuação profissional na área para qual se inscreveu;
- b) Currículo Lattes;
- c) Carta de intenções para a função pretendida, conforme anexo II;
- d) Ficha de avaliação do currículo (anexo II), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) com quantidade e pontuação.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, que será eliminatória e classificatória.

4.2 Serão eliminados os(as) candidatos(as) que: (a) não enviarem a documentação completa exigida; (b) não atenderem aos requisitos necessários para o exercício das atividades em termos de formação e experiência; e (c) não realizarem a inscrição dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.

4.3 Para seleção e classificação dos(as) candidatos(as) não eliminados(as), conforme itens previsto em 4.2, serão realizadas análises: (a) do currículo Lattes; e (b) da Carta de intenções.

4.4 As pontuações serão atribuídas da seguinte forma:

a) análise do Currículo (5,0 pontos) e b) análise da Carta de intenções (5,0 pontos).

4.5 Os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos de seleção e avaliação constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 serão classificados(as) individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

4.6 A nota final do processo seletivo (NF) será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do Currículo (5,0 pontos) e da Carta de Intenções (5,0 pontos).

4.7 A avaliação da Carta de intenções será realizada com base no anexo II.

4.8 A avaliação do Currículo será realizada com base no anexo III.

4.9 Os(as) candidatos(as) classificados(as) que forem selecionados(as) para atuação no Projeto de Curso, deverão entregar demais documentos complementares, que poderão ser solicitados, posteriormente.

4.10 Serão critérios de desempate:

a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação da Carta de Intenções;

- b) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do Currículo;
- c) candidato(a) de maior idade.

4.11 A listagem de candidatos aprovados para contratação temporária para atuar no âmbito do projeto de extensão será publicada no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5. REQUISITOS

Para participar deste processo seletivo para contrato temporário e por prazo determinado, o(a) candidato(a) deverá ter:

- 5.1 formação de Ensino Médio e/ou Superior na função pretendida;
- 5.2 experiência comprovada de atuação profissional na função para a qual se candidatou;
- 5.3 disponibilidade para cumprimento de carga horária exigida;
- 5.4 experiência no desenvolvimento de atividades para Educação a distância e/ou ensino remoto, na área da formação de professores, preferencialmente em função relativa a ações de acessibilidade e inclusão, indicadas no Currículo - modelo simplificado;
- 5.5 interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação Especial expresso na Carta de intenções.

6. RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado final será realizada, conforme cronograma do presente Edital, no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.2 A aprovação não implica na imediata contratação do(a) candidato(a), pois o preenchimento da vaga está condicionado ao recebimento dos recursos referente a Termo de Execução Descentralizada.

7. PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) serão depositados em conta corrente informada, a partir dos prazos e cumprimentos das atividades previstas para cada função, a cada período de exercício.

7.1.1. O pagamento depende de disponibilidade orçamentária, o(a) candidato(a) deve estar ciente de que poderá ocorrer atrasos.

8. CRONOGRAMA

8.1 A seguir segue o cronograma do edital:

Período	Atividades
A partir de 29/05/2024	Lançamento do edital
De 29/05 a 03/06/2024 às 17h	Inscrições
03/06/2024	Homologação das inscrições
04/06/2024	Seleção dos(as) candidatos(as) por análise documental
05/06/2024	Divulgação do resultado provisório
Até 07/06/2024	Recursos

07/06/2024	Resultado final
10/06/2024	Início das atividades

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela equipe Coordenadora do Curso da presente seleção.

Bagé, 29 de maio de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

(5,0 PONTOS)

1. Orientações para elaboração do texto da Carta de Intenções:

- A carta de intenções deverá conter a justificativa pela qual o/a candidato/a demonstra interesse em participar do Projeto de Curso, considerando e demonstrando o alinhamento do curso com:

- sua formação;

- sua experiência profissional.

- A carta de intenções deverá apresentar propostas de trabalho para atuação no Curso, de acordo com a vaga pretendida.
- O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5cm, com, no máximo, duas laudas, data e assinatura do/a candidato/a.

2. Critérios para pontuação da análise da Carta de intenções no processo avaliativo:

Critérios	Pontuação
Apresentação de justificativa sobre o interesse em participar das atividades do Programa de Extensão Tertúlias Pedagógicas Inclusivas do Pampa, nos cursos de aperfeiçoamento: Produção de recursos didáticos na perspectiva do DUA: Princípios e estratégias (oferta na modalidade EAD) e Construção de recursos didáticos na perspectiva do DUA (oferta na modalidade semi-presencial).	2,0
Demonstração de experiência profissional na atuação em cursos na área da Educação Especial e/ou Educação Inclusiva desenvolvidos, preferencialmente, na modalidade de Educação à Distância.	2,0
Explicitação de domínio de ferramentas digitais que poderá vir a utilizar ao longo da vigência da proposta.	0,5

Correção gramatical e domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).	0,5
Demonstração de disponibilidade de 30h semanais para dedicação ao curso.	sem pontuação
Total	5,0

ANEXO II

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item para análise e pontuação	Pontuação de referência	Quantidade	Pontuação total
Participação em eventos científicos de áreas afins à proposta do Projeto de Curso	0,1 ponto por evento (no máximo 0,4 pontos)		
Participação em eventos científicos em áreas afins à proposta do Curso com apresentação de trabalho	0,2 pontos por evento (no máximo 0,6 pontos)		
Artigos publicados em periódicos completos	0,1 pontos por publicação (no máximo 0,5 ponto)		
Artigos publicados em capítulo de livro	0,1 pontos por publicação (no máximo 0,5 ponto)		
Participação em curso na área da educação especial/educação inclusiva, como membro da comissão organizadora e/ou executora e/ou prestador de serviço.	1 ponto por curso (no máximo 2 pontos)		
Experiência em curso de extensão na modalidade EAD	0,2 pontos por evento (no máximo 1 ponto)		
Tempo de atuação profissional no exercício da função para a qual se inscreveu.	0,2 pontos por ano (no máximo 1 ponto)		



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 29/05/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452833** e o código CRC **9D817947**.

Referência: Processo nº 23100.008914/2024-71

SEI nº 1452833